



Autorização - DETRAN/DG

**AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023**

1. Considerando a Nota Jurídica nº 136/2023 - DETRAN/DG/PROJUR (117387544), a qual opina pela viabilidade da pretensão de contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação.

a) **APROVO** o Termo de Referência - DETRAN/DG/DIRPOL (117357545).

b) **DECLARO** que a presente aquisição não configura parcelamento de compra.

c) **AUTORIZO** a seguinte Dispensa de Licitação, nos termos dos arts. 72 e 75, II da Lei n.º 14.133/2021, e com base no artigo 100, inciso VII do Regimento Interno do Detran-DF, a contratação abaixo especificada:

Empresa: 48.807.338 WILLIAM BONILHA DE ARAUJO

CNPJ: 48.807.338/0001-86

Objeto do empenho: *Aquisição de 40 (quarenta) BOROSCÓPIOS para atender a demanda da Unidade de Identificação Veicular do Detran/DF, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.*

**Valor Total: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)**

Proposta Comercial: 119502852 (aprovada pela DIRPOL no Despacho SEI 119538867)

3. Ressalto que há disponibilidade orçamentária e financeira conforme mostra Disponibilidade Orçamentária n.º 198/2023 - DETRAN/DG/DIRPOF/GEROF/NUORÇ (116756173), cujas despesas correrão por conta das Fontes 237/437, Função 06, Sub-Função 161, Programa 6217, Meta 2801, Subtítulo 0001 e Natureza 339030/449052.

4. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições da presente contratação serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto 26.851/2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 103, de 31 de maio de 2006, pág. 05 a 07, que regulamentou a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

5. É mister destacar que nenhum pagamento poderá ser feito a fornecedor multado sem que liquide a multa ou faça depósito do valor correspondente.

6. **À Gerência de Licitação - Gerlic** para fins de divulgação no site oficial da Autarquia.

7. **À Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Dirpof** para fins de Empenho.



Documento assinado eletronicamente por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO - Matr.0254615-9, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 11/08/2023, às 17:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **119631682** código CRC= **29AD0E61**.